



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.724

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018

19 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 04 DE JULHO DE 2018.

*“Altera a Lei 1.041 de 11 de julho de 1979, da Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2003, e Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012 e Lei 3.701 de 25 de julho de 2013”.*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, a alínea “b” e “b1” do artigo 29-A da Lei 1.041 de 11 de julho de 1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. (...)  
(...)

II - a área de domínio público, destinada equipamentos públicos, para loteamento fechado será de 10% da área líquida vendável e, a critério da Administração Municipal, poderá ser admitida permuta com outra área de interesse público, compensação financeira, ou realização de obras de infraestrutura de implantação, recuperação, revitalização ou manutenção de vias públicas, atendidos aos critérios da lei:

(...)

b) “A compensação financeira será admitida com equivalência de valor apurada mediante avaliação da Comissão de Avaliação do Município, e poderá ser depositada 80% (oitenta por cento) na conta do Fundo Municipal de Urbanização e 20% (vinte por cento) na conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

b.1) A realização de obras de infraestrutura de implantação, recuperação, revitalização ou manutenção de vias públicas será admitida com equivalência de valor apurada mediante avaliação da Comissão de Avaliação do Município, e ainda, mediante indicação e aprovação do projeto, dos custos, da fiscalização da execução e recebimento da obra pela Administração Municipal.

Art. 2º. Os arts. 73, 87, art. 88, o art. 89, 90 e 93, todos da Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Plano Diretor de Dourados, cria o Sistema de Planejamento Municipal e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 73 - A outorga onerosa do direito de construir será requerida via GDU à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Art. 87. (...)  
(...)

II - recuperação de áreas de interesse urbanístico, de logradouros e implantação de obras e serviços de interesse público;

(...)  
Art. 88. (...)

I - arrecadação de multas, taxas e emolumentos referentes à aprovação de projetos, obras e empreendimentos e de recursos provenientes de compensação financeira na aprovação de loteamentos, conforme lei específica;

Art. 89. A gestão do FMU será realizada pelo Secretário Municipal de Planejamento e fiscalizada por um Conselho formado por 05 (cinco) membros.

Art. 90. Compõem o Conselho Fiscalizador do FMU:

I - o Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAN, que será seu presidente;  
II - um representante da SEPLAN, indicado pelo Secretário Municipal;

(...)

Art. 93. O Fundo Municipal de Urbanização ficará vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Renato Queiroz Coelho.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## LEIS

Art. 3º. Os art. 164, 165, 176 e 194.A, todos da Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 164. (...)  
(...)

§ 3º. O Presidente do Conselho Fiscalizador, conforme inciso I do art. 90 da Lei Complementar nº 0072/03, é o Secretário de Planejamento, ao qual compete a função de ordenador de despesas dos recursos do FMU.

Art. 165. (...)

§ 1º. Caberá ao representante da Secretaria Municipal de Planejamento substituir o presidente do Conselho Fiscalizador nas suas faltas legais ou eventuais.

Art. 176. A SEPLAN prestará ao CMDU o necessário suporte técnico – administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

Art. 194.A. O Fundo Municipal de Urbanização, criado pela Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2003, fica vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).

Art. 4º. O inciso XIV da Lei 3.701 de 25 de julho de 2013 que dispõe sobre as vinculações dos Fundos Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 214 de 25 de abril de 2013, que trata da estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)  
(...)

XIV - Fundo Municipal de Urbanização, criado pela Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2003, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento;

(...)

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de julho de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal**

**Renato Queiroz Coelho**  
**Procurador Geral interino**

## DECRETOS

**DECRETO “P” Nº 130, de 29 de junho de 2018.****“Exonera servidor efetivo – Herivelto de Oliveira Martins Filho”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de junho de 2018, Herivelto de Oliveira Martins Filho, do cargo de provimento efetivo de Médico, Classe “A”, Nível “001”, matrícula funcional Nº “114763989-2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 131, de 29 de junho de 2018.****“Exonera servidora efetiva – Suzimeire Rodrigues Faustino”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de junho de 2018, Suzimeire Rodrigues Faustino, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional,

função de Auxiliar de Merendeira, Classe “D”, Nível “AUE-2”, matrícula funcional Nº “114761644-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 132, de 29 de junho de 2018.****“Exonera Jose Roberto Teixeira Lopes – PGM”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 22 de junho de 2018, Jose Roberto Teixeira Lopes, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico I”, símbolo “CAJ-3”, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 133, de 29 de junho de 2018.

*“Vacância de Cargo – Evelyn Melo da Cunha”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2018 4 00104 256 0048048 02, do Cartório do 2º Ofício Notas de Dourados.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe “E”, Nível “002” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2018, em decorrência do falecimento da servidora Evelyn Melo da Cunha, matrícula funcional nº “501153-2”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 136, de 29 de junho de 2018.

*“Dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pela servidora Giovanna Dantas Sigolo em virtude de posse em outro cargo inacumulável”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante à fl. 10 do Processo Administrativo Nº 1507/2018;

## D E C R E T A

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10 de julho de 2018, do cargo de Assistente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, ocupado pela servidora Giovanna Dantas Sigolo, matrícula funcional nº 114771805-1, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 137, de 29 de junho de 2018.

*“Dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pelo servidor Ronaldo Takeo Honda em virtude de posse em outro cargo inacumulável”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante à fl. 20 do Processo Administrativo Nº 1504/2018;

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01 de julho de 2018, do cargo de Motorista de Ambulância I do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor Ronaldo Takeo Honda, matrícula funcional nº 114762609-2, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de junho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº 1.127, DE 04 DE JULHO DE 2018.

*“Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal na data que menciona.”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerado o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018;

## D E C R E T A:

Art. 1º O horário estabelecido para o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), será das 7h30min às 12h.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente nas datas indicadas no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos; a Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de julho de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Renato Queiroz Coelho**  
Procurador Geral Interino

## DECRETO Nº 1.090 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

*“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no §3º do art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

## D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2018.

Dourados (MS), 15 de junho de 2018

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Renato Queiroz Coelho**  
Procurador Geral Interino

## DECRETOS

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
114764573	1	Edite Alves de Brito	H	A	1	4	SEMAD	Agente de Apoio Administrativo
1841	1	Rozemira Aparecida Azambuja Narciso	I	A	1	4	SEMAD	Agente de Apoio Administrativo
86471	1	Elza Sanabria Chaves	F	AUE	-	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
153931	1	Enedina Ferreira da Silva	E	AUE	-	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114765837	1	Junior Merenciano Reginaldo da Silva	B	AUE	-	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
114765717	1	Maria Aparecida Da Silva	C	AGE	-	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
84771	1	Marizory Tobias Machado	F	A	1	3	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
114760638	1	Raimundo Goncalves	E	A	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
114765834	1	Rosinha Cavalheiro Martins	C	AUE	-	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
114765891	1	Sandra Rossate Medina	C	AUE	-	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
31681	1	Marlene Francelino da Costa Pereira	H	A	1	3	SEMS	Agente de Serviços de Saúde

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO**

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
131411	1	Paulino Ferreira Espindola	F	A	2	3	AGETTRAN	Assistente Administrativo
44841	2	Rosana Fatima Ramos Goncalves	F	A	2	3	AGETTRAN	Assistente Administrativo
83201	1	Julio Sergio Alves Machado	F	B	2	3	GABINETE	Técnico de Tecnologia da Informação
114760385	1	Adriana Garcia Morales	E	A	2	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114765913	1	Aline da Cunha Sippel	C	A	2	2	SEMS	Assistente Administrativo
83041	1	Blavett da Rocha Fucks	F	A	2	3	SEMS	Assistente Administrativo
114760205	1	Clarice Antunes de Lima	E	A	2	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114765859	1	Rafael Roger Ribeiro Marques da Silva	C	A	2	2	SEMS	Assistente de Serviços Administrativos
38891	1	Alvaro Marcos Altomar	F	A	2	3	SEMSUR	Assistente Administrativo

**ANEXO III**  
**PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR**

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
114763295	2	Carla Cristina Ribeiro Da Silva	C	A	3	2	SEMS	Enfermeiro
114765923	1	Rogeria Eduardo Candido Alves Sasaoka	C	A	3	2	SEMS	Assistente Social
45121	1	Sandra Sonda Vieira	E	A	3	2	SEMS	Assistente Social

**DECRETO “P” Nº 138, de 04 de julho de 2018.**

**“Exonera Udisley Tuneca Domingos – AGETTRAN”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de julho de 2018, Udisley Tuneca Domingos, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo de Trânsito”, símbolo “DGA-5”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 139, de 04 de julho de 2018.**

**“Exonera Andrea Pezzini Volpato – SEMS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 05 de julho de 2018, Andrea Pezzini Volpato, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Unidade de Saúde III”, símbolo “DGAS-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 140, de 04 de julho de 2018.**

**“Exonera Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – SEMS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de julho de 2018, Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, do cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Saúde - Adjunto”, símbolo “DGA-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 141, de 04 de julho de 2018.

*“Revoga designação de função de confiança”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 02 de julho de 2018, a designação de função de confiança, concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor Wagner da Silva Costa, matrícula funcional nº 81661-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 142 DE 04 DE JULHO DE 2018.

*“Nomeia Secretário Municipal de Saúde - Adjunto”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

## D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 02 de julho de 2018, Wagner da Silva Costa, no cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Saúde - Adjunto”, símbolo “DGA-1”, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 04 de julho de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 062/2018/ADM/PREVID

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, a candidata constante no anexo ÚNICO desta, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; prorrogado por 02 anos, conforme Portaria nº 081/2017/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial nº 4.529 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de julho de 2018.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

## ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO: Contador Previdenciário  
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	PALOMA GANCEDO

## PORTARIA 063/2018/ADM/PREVID

*“Designação de Junta Médica para realizar perícia médica admissional perante o concurso público de provas e títulos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 108 de 27 de dezembro de 2006:

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar os profissionais de saúde do quadro de servidores do Município de Dourados, a Sra. Carmen Lucia de Almeida Santos e o Sr. Adriano Antonio de Figueiredo, nomeados pelo Decreto 906, de 03 de abril de 2018, para atuarem na realização de perícia médica admissional perante o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº064/2018/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII da Lei 8.730, de 10 de novembro de 1990 e no artigo 13, da Lei 8.429 de 2 de junho de 1992, que determinam aos servidores públicos que apresentem declaração de bens ao órgão ao qual estão vinculados.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Todos os servidores, ativos e cedidos, deverão apresentar ao setor de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD a atualização de sua declaração de bens.

§1º. A referida atualização poderá se fazer por apresentação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do Exercício de 2017, juntamente com respectivo recibo de entrega, ou por meio de formulário específico constante no Anexo I.

§2º. O setor de Recursos Humanos fará arquivo sigiloso da referida documentação, inserindo-a em envelopes que serão lacrados e rubricados pelo declarante e que ficarão arquivados nas pastas de cada servidor.

Art. 2º. Os servidores deverão atualizar suas declarações de bens em até 15 dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de retenção dos pagamentos até o efetivo cumprimento da obrigação prevista no artigo 1º.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes, os servidores deverão atualizar suas declarações de bens até o dia 15 de abril, mantidas as penalidades previstas no caput.

## PORTARIAS

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de julho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_ nomeado para o cargo efetivo de \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins previstos no artigo 13 da Lei 8.429 de 02 de dezembro de 1992.

( ) Não possuo bens e/ou valores.  
( ) Posso os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor de aquisição e valor venal), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante

**Portaria de Benefício nº 078/2018/PREVID**

**“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JUARES EUGENIO DOS SANTOS e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JUARES EUGENIO DOS SANTOS, matrícula 16971-1, ocupante do cargo efetivo e função de Motorista de Veículo Pesado, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de julho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## RESOLUÇÕES

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**Resolução nº.Lt/06/1203/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE, matrícula funcional nº. “114764269-3” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Irmão: Pedro Gonçalves, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/06/2018 a 26/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**Resolução nº.Lt/06/1204/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EUNICE GONÇALVES GOMES, matrícula funcional nº. “48181 -1” ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Irmão: Pedro Gonçalves, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/06/2018 a 26/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Lg/07/1228/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114761285-5” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) concede “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA A GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/06/2018 a 23/10/2018”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Rch/07/1255/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, CELIA MARIA DINO NOGUEIRA, matrícula funcional nº. “4451-1” ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 01 (uma) hora diária, sendo das 08:00 às 09:00, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 25/06/2018 sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, “condições de a servidora apresentar anualmente novo laudo médico para justificação do respectivo tratamento e acompanhamento”, com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 717/2018, constante no Processo Administrativo nº. 927 /2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/1256/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARILENE DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº. "114771969-1" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Ananias Santana, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/06/2018 a 14/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1257/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SIMONE TODESCATO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "114771998-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Marta Grigolo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/06/2018 a 23/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.258/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FABIANA LOPES COELHO GARCIA, matrícula funcional nº. "114765915-1" ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu sogro: Ailton Stropa Garcia, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/06/2018 a 21/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.259/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA SABINO, matrícula funcional nº. "114770223-1" ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Rosa Maria Sabino, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/06/2018 a 25/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.260/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALEX SANDRO PEREIRA SABINO, matrícula funcional nº. "114760961-4" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Rosa Maria Sabino, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/06/2018 a 25/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.261/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula funcional nº. "114769217-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Aurora Borges Machado, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/06/2018 a 15/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.262/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula funcional nº. "114769217-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Aurora Borges Machado, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/06/2018 a 15/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.263/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IRENE APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula funcional nº. "144101-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu tio: Francisco Moreira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/06/2018 a 18/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/7/1.268/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MONIK APARECIDA ARAUJO GOMES, matrícula nº. "114771199-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 11/06/2018, 13/06/2018 a 14/06/2018 e 15/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 3 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/7/1.269/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal REGIANE PAULA MACEDO MALAQUIAS, matrícula nº. "114760698-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/06/2018 a 16/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 3 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/07/1.270/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GLEIDIS MENDES CARVALHO, matrícula funcional nº. "501531-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.322" (mil, duzentos e sessenta e um) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/03/2007 a 07/07/2007, 24/07/2007 a 31/12/2007, 13/02/2008 a 12/07/2008, 29/07/2008 a 31/12/2008, 04/02/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, e de 01/08/2017 a 19/12/2017 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 752/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.588/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/07/1.271/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal ROGÉRIO PEZZARICO, matrícula funcional nº. "114764606-2" ocupante do cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.892" (dois mil, oitocentos e noventa e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 16/01/2009 a 31/12/2009, 04/01/2010 a 31/12/2010, 03/01/2011 a 31/12/2011, 02/01/2012 a 31/12/2012, 02/01/2013 a 31/12/2013, 02/01/2014 a 31/12/2014, 05/01/2015 a 31/12/2015 e de 04/01/2016 a 31/12/2016 (todos na função de Médico); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 729/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.472/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/07/1.272/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FLORINICE DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº. "114763974-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.422" (dois mil, quatrocentos e vinte e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/04/2008 a 01/07/2008, 09/09/2008 a 09/10/2008, 14/11/2008 a 14/12/2008, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 28/07/2016 a 19/12/2016 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 731/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.506/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/07/1.273/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal KARIN MASSIRER DA SILVA, matrícula funcional nº. "114765872-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.261" (dois mil, duzentos e sessenta e um) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/04/2010 a 01/07/2010, 08/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 29/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 19/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 09/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 17/04/2018 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 732/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.508/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**



## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Av/07/1.274/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES, matrícula funcional nº. "502061-6" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.999" (mil, novecentos e noventa e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 08/11/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 16/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016 e de 06/02/2017 a 07/07/2017 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar /nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 733/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.518/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Rerratificação da Resolução nº. Av/07/1281/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 757/2018/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 2.253/2017, tendo como requerente a servidora MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/1425/2017/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XIX – Nº 4.539 – Página 02, do dia 19 de setembro de 2017, Onde consta, averbação do tempo de serviço de 1.031 (um mil e trinta e um) dias; Passe a constar, averbação de tempo de serviço de 1.032 (um mil e trinta e dois) dias.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 4 de julho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Can/07/1265/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUZINEIDE DANTAS DA COSTA, matrícula 114761437-2, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, período de férias solicitado de 02/01 a 31/01/2018, 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo 2017/2017, sendo cancelado o período de 07/01/18 a 31/01/18, restando 25 (vinte e cinco) dias, para usufruir em outra data, com abono de férias pago na folha de dezembro/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.607, Resolução nº Fe/12/1942/2017/SEMAD, considerando estar de licença maternidade, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Can/07/1266/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MIRIAM AREIAS NÉVOLA GARCIA, matrícula 114771452-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, período de férias solicitado de 02/01 a 31/01/2018, 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo 2017/2017, sendo cancelado o período de 03/01/18 a 31/01/18, restando 29 (vinte e nove) dias, para usufruir em outra data, com abono de férias pago na folha de dezembro/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.607, Resolução nº Fe/12/1942/2017/SEMAD, considerando estar de licença maternidade, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAIS

**EDITAL PREVID 002/2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS****CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; prorrogado por 02 anos, conforme Portaria nº 081/2017/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial nº 4.529, de 01/09/2017. CONVOCA a candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme Portaria nº 062/2018/ADM/PREVID de 04 de julho de 2018, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico – pericial

1.1 - Fica CONVOCADA a candidata nomeada, para comparecer munida do documento de Identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, ao PreviD/Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo I, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica designada.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia:

1.2.1 - Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;

Glicemia;

Uréia;

Creatinina;

Colesterol e frações;

Triglicerídeos;

AC úrico;

Machado Guerreiro;

VDRL;

Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);

GAMA GT;

PSA livre e total – Homens acima de 45 anos;

## EDITAIS

## 1.2.2 Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;  
Raio X do tórax: AP, com laudo;  
Raio X da coluna lombo – sacra, com laudo;  
Mamografia – Mulher acima de 50 anos;  
Ultrassom de ombros;  
Ultrassom de punhos;  
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

## 1.2.3 Exames eletrofísicos

Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;  
Eletroencefalograma com laudo.

## 1.2.4 Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;  
Avaliação de saúde neurológica emitida por neurologista;  
Avaliação cardiológica emitida por cardiologista;  
Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos;  
Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência - Candidato com deficiência.

1.3 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.  
1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

1.5 - Para os candidatos portadores de deficiência, a junta medica designada analisará, além da aptidão, o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam pessoas com deficiência. Caso a decisão da junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído da relação de pessoa com deficiência, para efeitos do benefício da lei neste concurso, e passará a constar na relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação, nos termos do item 4.8 do edital 001/FAPEMS/PREVID/2015.

## 2. Da apresentação de documentos

2.1 - A posse, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.2 - Os documentos relacionados no Anexo III, serão autenticados pela comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

2.3 - O candidato deverá comprovar todos os requisitos estabelecidos no item 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.4 - Os candidatos deverão preencher as declarações constantes do anexo IV.

## 3. Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas nos itens 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e considerados aptos no exame médico pericial, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo II.

3.1.1 - Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

3.2 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

3.3 - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação), podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

## 4. Do Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão da data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 - O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

## 5. Disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e apresentar todos os documentos constantes no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

5.2 - O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, tornará sem efeito o ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o provimento do cargo conforme itens 2 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 - Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

5.4.1 - Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados/MS, 04 de julho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

### ANEXO I CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA

Local: PreviD / Central de Perícias Médicas do Município  
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.  
DIA: 20/07/2018 (sexta-feira)  
HORÁRIO: 7h30min  
CARGO/FUNÇÃO: Contador Previdenciário  
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	PALOMA GANCEDO

### ANEXO II CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados  
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.  
DIA: 01/08/2018 (quarta-feira)  
HORÁRIO: 7h30min  
CARGO/FUNÇÃO: Contador Previdenciário  
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	PALOMA GANCEDO

### ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, para nível superior, com apresentação de diploma devidamente registrado e histórico escolar correspondente;
- Comprovante de escolaridade, para nível médio, com apresentação de diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar correspondente;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certidão Negativa do cartório de distribuição de processos criminais da Justiça Estadual e Federal de jurisdição no estado de domicílio do candidato;
- Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida;
- Certidão Negativa do Órgão Fiscalizador (OAB / CRC / CORECON) por atos desabonadores no exercício profissional;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso), se possuir;
- Cópia da última declaração de imposto de renda;
- Comprovante de registro no órgão fiscalizador de classe;
- Cópia da carteira do órgão de Classe.

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão formulário para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos.

### ANEXO IV

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo), caso servidor público do município de Dourados.
5. Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida (Modelo).

## EDITAIS

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:
Cargo:
Função:
Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____
Carga Horária: Quadro:

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante

	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS CNPJ: 08.797.960/0001-36	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

**Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS**

Nome:
Endereço:
Cargo:
Quadro:
Unidade de Lotação:
Secretaria/Órgão:
Fone:
Referência/Classe:
Regime Jurídico:

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:


	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR</b>
---	---	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/> Mudança de cidade
<input type="checkbox"/> Outro emprego
<input type="checkbox"/> Baixo salário
<input type="checkbox"/> Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/> Outros (explicar): _____

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**5 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO, QUE NÃO FOI DEDITO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIÃO, DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIO, DE QUALQUER DOS SEUS PODERES, SE SERVIDOR PÚBLICO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:
Cargo:
Função:
Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____
Carga Horária: Quadro:

**1 . DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que **não sofreu ato desabonador nem fui demitido** quando de meu exercício em outro cargo ou função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante ( com firma reconhecida )

## LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018  
Republica-se por Incorrção**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO EM GERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13896863000/1170-07 E DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 13896.863000/1160-05, OBJETIVANDO ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER-CAM E AO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM. PROCESSO: n.º 147/2018/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário as proponentes: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA LTDA, nos itens 04, 07, 11, 16, 17 e 18; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, nos itens 01, 09 e 10; GDB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no item 15; HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 02, 06 e 08; KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no item 5; MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, nos itens 03, 13 e 14. O Pregoeiro informa ainda, que o item: 12 foi considerado FRACASSADO/DESE-TO. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos  
Pregoeiro**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 313/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
Item	Especificação	Valor Unitário
7	CAIXA DE DESCARGA - em PVC rígido, no formato retangular, com capacidade mínima de 10 litros, acompanha engate e peças de fixação.	R\$ 23,00
23	DISJUNTOR BIFASICO - 32A	R\$ 13,70
24	DISJUNTOR BIFASICO - 63A	R\$ 14,70
25	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, 1ª linha, fabricação nacional.	R\$ 14,70
26	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 AMPERES - para rede elétrica termomagnética, capacidade de interrupção 5 KA, 30 amperes, monopolar, 50/60Hz.	R\$ 4,45
27	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES, 1ª linha, fabricação nacional.	R\$ 4,45
32	FIO 1.5 MM	R\$ 0,47
33	FIO SÓLIDO 10MM²	R\$ 3,15
35	FIO SÓLIDO 6.0MM²	R\$ 1,80
38	INTERRUPTOR 2 TECLAS	R\$ 4,15
41	LAMPADA FLUORESCENTE 110W - Fluorescente tubular, 110w, 6500k, T12.	R\$ 18,30
46	LUMINÁRIA LINEA LED 18 W BIV 6400 K	R\$ 32,60
47	LUMINÁRIA LINEA LED 36 W BIV 6400 K	R\$ 58,70
48	MASSA ACRÍLICA LATA COM 3,6 LITROS	R\$ 15,90
62	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	R\$ 20,80
63	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, tipo fixação roscável, bitola 1.1/4, docol, componentes borracha gaxetas, guarnição e mola de aço, tipo descarga	R\$ 28,90
86	TORNEIRA GIRATÓRIA PARA PIA DE COZINHA ½	R\$ 26,00
87	TORNEIRA PARA JARDIM - metal ½ polegada	R\$ 17,50
92	VASO SANITÁRIO SIMPLES (BRANCO)	R\$ 79,90

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
Item	Especificação	Valor Unitário
1	AGUA RAZ (LATA DE 05 LITROS).	R\$ 31,00
4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA C/ 15CM X4CM X 0,70M	R\$ 117,46
8	CAL HIDRATADA - saco de 20Kg.	R\$ 12,42
9	CANO DE 50MM SOLDÁVEL PVC 6 MTS	R\$ 38,36
10	CANO DE PVC 100MM, 6 METROS CADA BARRA	R\$ 34,47
11	CANO DE PVC 40MM, 6 METROS CADA BARRA	R\$ 14,07
12	CANO DE PVC SOLD. 25MM, 6 METROS CADA BARRA	R\$ 9,05
13	CARRINHO DE MÃO - PNEU C/ CAMARA	R\$ 89,54
16	COLA ADESIVA P/ PVC (75G)	R\$ 2,36
17	COTOVELO 100MM	R\$ 1,71
18	COTOVELO 150MM	R\$ 10,71
19	COTOVELO L/R 25 P/ ½"	R\$ 1,45
20	COTOVELO L/R 25 X ¾"	R\$ 2,36

21	COTOVELO SOLD. 25MM (90°)	R\$ 0,20
22	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 225mm x 120mm	R\$ 10,90
28	Enxada 1.1/2 com cabo	R\$ 27,49
29	ENXADÃO ESTREITO 2,5 - FERRO, COM CABO	R\$ 34,38
30	FECHADURA 1º LINHA EXTERNA COM TAMBOR	R\$ 27,25
31	FECHADURA 1º LINHA INTERNA PARA BANHEIRO	R\$ 18,98
34	FIO SÓLIDO 2,5 MM	R\$ 0,75
36	FITA ISOLANTE PRETA, ROLO 19MMX20M, 1ª linha, fabricação nacional.	R\$ 2,10
37	GUARNIÇÃO PARA PORTA DE MADEIRA	R\$ 28,45
39	INTERRUPTOR SIMPLES	R\$ 2,40
42	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA EM NYLON DE 50M PPI VS	R\$ 1,90
51	PÁ CORAÇÃO COM CABO.	R\$ 18,00
55	PINCEL DE 2" - com cabo de madeira e cerdas de aproximadamente 4 cm de comprimento.	R\$ 2,62
56	PINCEL Nº ½	R\$ 1,10
57	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL Confeccionado em material de cerdas de pêlo de camelo, tipo cabo longo, material do cabo de madeira, tamanho 4" polegadas	R\$ 6,96
58	PISO CERÂMICO 50 X 50 CM Piso Cerâmico com Dimensões do Produto de 50 X 50 cm, Material: Cerâmica; Ambiente Indicado: Uso Interno e externo; Cor: LISA; Tonalidade: Marrom claro; PEI (Resistência Abrasão da Superfície): 4; Absorção de Água (%): 6 A 10%, Acabamento: Superfície Esmaltada; Intensidade do Brilho: Acetinado; Espessura (mm): 6 a 7	R\$ 17,61
59	PORTA DE FERRO COMPLETA (BAT., DOBRADIÇA, FECHADURA DE TAMBOR) 0,80m X 2,10m	R\$ 210,00
60	PORTA LISA DE 60X2,10	R\$ 65,00
61	PORTA LISA INTERNA EM MADEIRA C/ 0,70M X 2,10M	R\$ 65,00
67	Sifão PVC corugado	R\$ 3,18
69	TEE CARD SOLD 25MM	R\$ 0,30
70	TEE CARD SOLD 50MM	R\$ 3,30
71	TEE ESGOTO 100 X 100MM	R\$ 4,57
72	TEE ESGOTO 150 X 150MM	R\$ 20,00
73	TEE ROSCA ¾"	R\$ 1,50
74	TEE SOLDÁVEL DE 25	R\$ 0,30
75	Telha ondulada fibrocimento 6 mm x 3,05	R\$ 56,00
81	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, Galão de 3,6 litros, secagem rápida, cor branca, conforme norma NBR 11.702 da ABNT.	R\$ 42,00
82	TINTA LATEX BRANCA - 3,6 litros	R\$ 19,50
83	TINTA LATEX PAVA 1ª LINHA COR BRANCO NEVE (embalada em lata de 18 litros), padrão Coral ou Suvinil.	R\$ 128,50
84	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P+T	R\$ 2,50
85	TOMADA UNIVERSAL	R\$ 2,50
88	TUBO DE 40MM PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$ 5,84
89	VALVULA DE DESCARGA - hidra 2550	R\$ 69,00
90	VALVULA METAL CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 x 1.1/2.	R\$ 18,26
91	Válvula para lavatório em PVC C/ladrão.	R\$ 3,76
93	VEDA ROSCA ROLO - com 18mm X 50m	R\$ 3,75

MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ - ME		
Item	Especificação	Valor Unitário
43	LIXA PARA PAREDE, Nº 180.	R\$ 0,49
44	LIXAS PARA PAREDE Nº 100	R\$ 0,49
45	LIXAS PARA PAREDE Nº 80	R\$ 0,79
50	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM COM 25 KG	R\$ 24,95
54	PINCEL 7CM	R\$ 5,00
66	ROLO DE PINTURA, MATERIAL EM LÃ C/ CABO, PRODUTO DE 1ª LINHA	R\$ 11,49
77	THINNER - GALÃO COM 05 LITROS	R\$ 33,80
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO PARA PINTURA OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA. ACONDICIONADA EM LATÃO DE 18 LITROS.	R\$ 208,50

MONTE CASTELO CASA DE CARNE E MINI MERCADO LTDA - ME		
Item	Especificação	Valor Unitário
40	LAMPADA FLUORESCENTE - 40W 6500K, BIVOLT, DE 120CM.	R\$ 5,69

Dourados - MS, 04 de Julho de 2018.

**Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Anilton Garcia de Souza  
Diretor do Departamento de Licitação**

## LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 326/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

COMERCIAL GEFLAN – EIRELI – EPP		
Item	Especificação	Valor Unitário
1	Papel Sulfito, formato A4, gramatura 75 g/m, medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	R\$ 157,54
2	Papel Sulfito, formato A4, gramatura 75 g/m, medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	R\$ 157,54

Dourados – MS, 04 de Julho de 2018.

**Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Anilton Garcia de Souza  
Diretor do Departamento de Licitação**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP		
Item	Especificação	Valor Unitário
132	Fio de sutura nylon 5.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo, comprimento agulha 1,5 cm. Embalagem 01 unidade.	R\$ 1,20
152	GAZE COMPRESSA. Confeccionada em material 100% algodão; 7,5cm x 7,5cm com cerca de 8 camadas e 5 dobras, com o mínimo de 13 fios por cm². Hidrófila. Não Estétil. Pacote com 500 unidades.	R\$ 14,05
173	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO - tamanho G, em látex natural, ambidestras, hipoalergênicas, caixa com 100 luvas. Com Inscrição no Ministério da Saúde.	R\$ 14,42
178	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO - tamanho P, em látex natural, ambidestras, hipoalergênicas, caixa com 100 luvas. Com Inscrição no Ministério da Saúde.	R\$ 14,35

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Item	Especificação	Valor Unitário
3	AGUA DESTILADA – PARA AUTOCLAVE, GALÃO 5 LITROS	R\$ 7,84
15	ALCOOL A 70% - frasco com 1000ml	R\$ 3,49
63	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES. Confeccionado em polipropileno autoclavável; tampa rosca com vedação; opaco. Capacidade de 80-100 ml.	R\$ 0,28
80	DISPOSITIVO DE INFUSÃO DUAS VIAS. Tubo transparente em PVC; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); estétil e apirogênico; 2 vias.	R\$ 0,56
93	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27 (SCALP) - com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,58
139	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3 COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 1,5-2,0 CM Descrição: FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0, MEDINDO 40-50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 1,5- 2,0 CM. Não absorvível, produzido em material sintético, monofilamento, devidamente esterilizado, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, o produto deve estar de acordo com a Norma Técnica da ABNT - NBR 13904/ embalados individualmente, embalagem secundária, contendo externamente dados de identificação do fabricante, bem como do produto com o nº de lote, data de fabricação e validade, tipo e data de esterilização, nº do registro no ministério da saúde.	R\$ 1,14
224	SERINGA DE 1ML (100 UI) GRADUADA DE 10 À 100UI COM AGULHA - Com dispositivo de segurança. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica silicizada e agulha constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,43

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP		
Item	Especificação	Valor Unitário
50	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 50 X 50 CM SEM FENESTRA - Descrição: Campo Cirúrgico 50x50cm, descartável, sem fenestra, confeccionado em não tecido (polipropileno estétil, atóxico, hipoalergênico, cor branco ou azul, textura firme, gramatura mínima 30g/m², embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. data de fabricação e validade.	R\$ 1,42
78	DETERGENTE ENZIMÁTICO - galão com 5000ml, indicado para auxílio de limpeza de artigos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas(amilase, lipase e protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em maquinas automáticas.	R\$ 72,80
89	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA - SCALP Nº 21. Protetor de agulha; asa de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea tipo Luer-lock codificado por cores. Embaladas individualmente	R\$ 0,20
90	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA - SCALP Nº 23. Protetor de agulha; asa de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea tipo Luer-Lock codificado por cores. Embaladas individualmente	R\$ 0,20
130	Fio de sutura nylon 4.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo, comprimento agulha 1,5 cm. Embalagem 01 unidade.	R\$ 1,31
153	GAZE TIPO QUEIJO. Confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta de no mínimo três dobras e quantidade mínima de 9 fios por cm². Formato 91cm x 91cm. Hidrófila. Não estétil.	R\$ 37,90
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS Descrição: Saco para lixo hospitalar branco Leitoso, reforçado, espessura mínima micra 10 produzido em polietileno de alta densidade, dimensões mínimas 70cm x 100cm, , capacidade mínima para 100 litros e 20 kg, embalagem com 10 unidades, contendo dados do produto e do fabricante	R\$ 2,77

CIRUMED COMÉRCIO LTDA		
Item	Especificação	Valor Unitário
49	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 50 X 50 CM COM FENESTRA - Descrição: Campo Cirúrgico 50x50cm, descartável, com fenestra central (Ø máximo de 10 cm), confeccionado em não tecido (polipropileno), estétil, atóxico, hipoalergênico, cor branco ou azul, textura firme, gramatura mínima 30g/m², embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Data de fabricação e validade.	R\$ 2,15
92	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) - com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, com dispositivo de segurança, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,85
98	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS. Equipos para soro com injetor lateral, estétil, com camara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.	R\$ 0,74
99	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. Equipos para soro com injetor lateral, estétil, com camara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.	R\$ 1,44
117	FILME PARA RX 35 X 43CM - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, sensível a cor verde (mg), constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS.	R\$ 266,00
118	FILME PARA RAIOS-X 35 X 35CM - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, sensível a cor verde (mg), constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote e Registro no MS.	R\$ 212,00
158	GLUTARALDEÍDO A 2% GL 5LTS C/ ATIVADOR (14 DIAS) - solução esterilizante após desinfetante, base de glutaraldeído a 2,00% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato trinta minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez horas, apresentação galão de 5.000ml, data entre ativação e vencimento da solução quatorze dias, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no MS.	R\$ 60,00
177	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO - tamanho M, em látex natural, ambidestras, hipo-alergênicas, caixa com 100 luvas. Com Inscrição no Ministério da Saúde.	R\$ 14,37
193	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Descrição: bobina lisa de 30cm x100m em papel grau cirúrgico e filme laminado para utilização em autoclave à vapor.	R\$ 86,80
212	PROTECTOR SOLAR (FPS 30) Descrição: Bloqueador solar com fator de proteção solar (FPS) 30, com vitamina E, hipoalergênico, proteção contra raios UVA e UVB, não oleoso, embalagem com no mínimo de 120ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade	R\$ 5,70
313	Tintura de iodo 2% 1000ml.	R\$ 27,98
315	TIRAS REATIVAS PARA BHCG - Tiras reagentes com área reativa para a determinação da presença de gonadotrofina coriônica - fração beta (BHCG). Método de análise através de reação com anticorpo monoclonal, com sensibilidade que permita a detecção de quantidades a partir de 20 a 50mUI/ml e utilizando amostras de soro e urina. O teste deve ser de execução rápida e possuir controles para a avaliação de cada ensaio. Embaladas em frascos com 50 ou 100 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	R\$ 65,00

## LICITAÇÕES

321	TUBO DE ACRÍLICO PARA COLETA DE SANGUE 10 ML VERMELHO Descrição: Tubo para coleta de sangue confeccionado em acrílico com tamanho de 13X10mm e adição de ativador de coágulo. Tampa de vedação na cor vermelha. Caixa com 100 unidades.	R\$ 60,00
327	TUBO DE ACRÍLICO PARA COLETA DE SANGUE 5 ML AM/DOU. Descrição: Tubo para coleta de sangue confeccionado em acrílico com tamanho de 13X100mm com adição de ativador de coágulo e com gel separador. Possui tampa de vedamento na cor amarela/dourada. Caixa com 100 unidades	R\$ 66,00

## INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item	Especificação	Valor Unitário
192	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Descrição: bobina lisa de 15cm x100m em papel grau cirúrgico e filme laminado para utilização em autoclave à vapor.	R\$ 47,00
227	Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20 X 5,5 - Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica silicizada e agulha constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,16
230	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML: Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lok, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica silicizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,20
232	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML: Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica silicizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,25
234	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML: Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lok, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica silicizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.	R\$ 0,10

Dourados – MS, 04 de Julho de 2018.

**Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Anilton Garcia de Souza  
Diretor do Departamento de Licitação**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

## MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Item	Especificação	Valor Unitário
1	CAMISETA BRANCA – TECIDO: MALHA FRIA – IMPRESSÃO: SERIGRAFIA POLICROMIA (CMYK) – Manga curta, gola redonda com ribana colorida. Estampa na impressão serigrafia policromia (cmyk) na frente peito e nas costas nas medidas máximas: 21cm x 30cm, todos os tamanhos da tabela de medidas.	R\$ 25,40
2	CAMISETA BRANCA – Tecido: Malha Fria – Impressão: Transfer Sublimático – Manga curta, gola redonda com ribana colorida. Estampa na impressão transfer sublimático na frente peito e nas costas, nas medidas máximas: 21cm x 30CM. Todos os tamanhos da tabela de medidas	R\$ 29,89

## G &amp; L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Item	Especificação	Valor Unitário
3	CAMISETA COLORIDA – TECIDO: MALHA FRIA – IMPRESSÃO: SERIGRAFIA POLICROMIA (CMYK) Manga curta, gola redonda com ribana colorida. Estampa na impressão serigrafia policromia (cmyk) na frente peito e nas costas nas medidas máximas: 21cm x 30cm, todos os tamanhos da tabela de medidas.	R\$ 26,75

## REZENDE &amp; DINIZ NETO LTDA – EPP

Item	Especificação	Valor Unitário
9	PANFLETO - Formato aberto: 150mm larg. X 210mm alt.; Impressão 4x4 cores - papel couchê 115g	R\$ 0,10
11	INFORMATIVO - Formato aberto: 420mm larg. X 297mm alt. (A3); Impressão: 4x4 cores - papel couchê brilho 180g.; Dobra: 01(uma).	R\$ 0,50
16	CARTILHA - Quantidade de páginas: 16 (dezesesseis) páginas: 04(quatro) lâminas (incluindo a capa); Formato aberto: 280mm larg. X 210mm alt.; Impressão: 4x4 cores; Papel couchê brilho 170g. Dobra: 01(uma); Acabamento: 02(dois) grampos.	R\$ 0,69
18	CARTILHA - Quantidade de páginas: 16(dezesesseis) páginas - 04(quatro) Lâminas (incluindo a capa); Formato aberto: 300mm larg. X 150mm alt.; Impressão: 4x4 cores; Papel couchê brilho 170g., Dobra: 01(uma); Acabamento: 02(dois) grampos.	R\$ 0,87

## GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP

Item	Especificação	Valor Unitário
5	LIVRO CAPA - Formato aberto: 420mm larg. X 210mm alt.(incluindo abas e lombada); Impressão: 4x0 cores - papel triplex 280g. Laminação fosca - verniz UV localizado. Miolo: quantidade de páginas: 200 páginas; Formato fechado: 145mm larg. X 210mm alt.; Impressão: 1x1 cor - papel offset 75g.	R\$ 12,40
7	FOLDER - Formato aberto: 450mm larg. X 150mm alt.; Impressão: 4x4 cores - papel couchê brilho 115g.; Dobras: 02(duas).	R\$ 0,17
8	FOLDER - Formato Aberto: 300mm larg. X 150mm alt.; Impressão: 4x4 cores - Papel Couchê Brilho 115g; Dobra: 01 (uma).	R\$ 0,17
10	PASTA COM BOLSA - Formato aberto: 460mm larg. X 310mm alt.; Impressão: 4x0 cores - papel couchê fosco 250g.; Dobra: 01(uma).	R\$ 0,80
13	CERTIFICADO - Formato: 210mm larg. X 160mm alt.; Impressão: 4x4 cores - papel offset 240g.	R\$ 0,31
19	FORMULÁRIOS - Formato aberto: 210mm larg. X 150mm alt.; Impressão: 1x0 cor - Papel Super Bond 75g.; Acabamento: blocos com 50 unidades. 02(dois) furos.	R\$ 1,63

## MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME

Item	Especificação	Valor Unitário
4	FAIXA - Formato: 4m larg. X 70cm alt.; Impressão: laser colorido em lona vinílica. Acabamento: 06(seis) ilhós (em cima e baixo - laterais e meio) e 03(três) suportes de madeira nas laterais e no meio.	R\$ 84,00
15	BANNER - Formato: 1,20m larg. x 2,00m alt.; Impressão: laser colorido em lona; Acabamento: bastão de madeira com ponteiras e cordão.	R\$ 49,00
21	FORMULÁRIOS - Formato aberto: 210mm larg. X 297mm alt. (A4); Impressão: 1x0 cor - Papel Super Bond 75g.; Acabamento: blocos com 50 unidades. 02(dois) furos.	R\$ 2,92

## SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP

Item	Especificação	Valor Unitário
6	FOLDER - Formato aberto: 300mm larg. X 210mm alt.; Impressão: 4x4 cores - papel couchê brilho 115g.; Dobras: 02(duas).	R\$ 0,18
14	CARTAZ - Formato aberto: 297mm larg. X 420mm alt. (A3); Impressão: 4x0 cores - papel couchê brilho 170g.	R\$ 0,70
17	BOTON ADESIVO - Formato: 70mm larg. X 70mm alt.; Impressão: 4x0 cores-papel adesivo.	R\$ 0,11
20	CONVITE - Formato: 210mm larg. X 150mm alt.; Impressão: 4x4 cores - papel couchê 170g.	R\$ 0,20

## GRAFICA YARA LETICIA TEIXEIRA EIRELI – EPP

Item	Especificação	Valor Unitário
------	---------------	----------------

Dourados – MS, 03 de Julho de 2018.

**Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Anilton Garcia de Souza  
Diretor do Departamento de Licitação**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
SANTOS LEAL ADVOGADOS S/S.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 10/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a supressão parcial do objeto contratual inicial, suprimindo assim do objeto do contrato a Revisão de Repasse de FPM (Fundo de Participação do Município) e ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2015/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
PAE PLANEJAMENTO LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 010/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10/07/2018 e vencimento previsto para 10/07/2019, ainda, a alteração da razão social para PAE ENGENHARIA EIRELI, bem como a natureza jurídica para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, alterada a partir de 11 de junho de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 055/2018**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LC 147/2014

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Monte Alegre, 1784 - Vila Progresso de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Monte Alegre, 1784 - Vila Progresso de Dourados-MS, no dia 18 de Julho de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 04 de Julho de 2018

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 029/2018**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CRISTALÓIDES (SOROS E CRISTALÓIDES) DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
2,3	ADJUDICADO	CIRUMED COMERCIO LTDA	R\$ 503.040,00
10,11,12,13,14,15,17	ADJUDICADO	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 435.990,00
1,4,5,8,9,16,21,25	ADJUDICADO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 854.616,00
6,7,19,20,22,23,24,26	ADJUDICADO	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	R\$ 278.360,00
18,27	FRACASSADO	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Monte Alegre, 1784 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 26 de Junho de 2018.

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA 062/FUNSAUD/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014 e Decreto “P” Nº 200 de 05 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento nos serviços administrativos da FUNSAUD no dia 06 de julho de 2018 – sexta-feira das 07:00h às 13:00h;

Art. 2º. Os serviços essenciais e ininterruptos funcionarão normalmente no período indicado no Artigo 1º desta Portaria SEM QUALQUER PAGAMENTO ADICIONAL aos empregados lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 04 de julho de 2018.

**Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Nº15/2018

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - atua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar uma defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE - CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
947/2018	55594	Airton Luiz Picetti	Major Capilé, Q-00, L-00/ Chácara Parte
1006/2018	357	Alipio de Almeida Veloso	Major Capilé nº1432, Q-01, L-00/ Vila Real
1078/2018	48899	Amadeu Antonio Alves	Nely Todeschini nº1020, Q-02, L-P/09 / Jd. Santa Maria
1041/2018	66788	Ana Claudia Defendi Hosoda	Manoel João Ferreira, Q-11, L-27/ Jd. das Primaveras
946/2018	28929	Antonio Fransual Macedo Moreira	Hayel Bon Faker nº719, Q-61, L-01/ Jd. Água Boa
994/2018	55648	Antonio Imada	31 de Março nº603, Q-00, L-00/ Chácara Parte
1001/2018	2393	Associação Cultural Nipo Sul Matogrossense	Cássio Vanderlei Tetila, Q-00, L-B/ Altos do Indaiá
1037/2018	110730	Associação Vida Nova	Vespasiano da Silva Rocha, Q-42, L-B4/ Jd. Guaicurus
1028/2018	19068	Auro Dias Filho	Jaú, Q-06, L-16/ Jd. Laranja Doce
1030/2018	19094	Auro Dias Filho	Traíra, Q-04, L-16/ Jd. Laranja Doce
1040/2018	33909	Barbara Missel Piantini	José Bonifácio Manoel de Almeida, Q-40, L-16/ Jd. Guaicurus
1034/2018	35243	Benhur Willian da Silva Galvão e Outros	Luis Mario Albertini nº01, Q-56, L-24/ Jd. Guaicurus
1047/2018	2994	Breno Muniz de Oliveira e Outros	Rua 26, Q-19, L-08/ Altos do Indaiá
1044/2018	2823	Carlos Cesar de Godoy e Outros	Rua 34 nº345, Q-58, L-01/ Altos do Indaiá
1022/2018	47895	Cássio Correa Empreend. Incorporações e Particip. LTDA	Alcebíades Jose Magalhães, Q-12, L-05/ Pq. do Lago II
967/2018	67436	Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip. LTDA	Abílio de Matos Pedroso, Q-41, L-08/ Pq. do Lago II
1021/2018	51091	Cássio Correa Incorporação Empreend. e Particip. LTDA	Lindalva Marques Ferreira, Q-50, L-01/ Pq. do Lago II
1053/2018	50897	Catia Regina Melo de Andrade	Ignácia de Mattos Brandão, Q-24, L-21/ Jd. Novo Horizonte
887/2018	89320	Delmira Maria Soligo	Santa Fé nº240, Q-25, L-15/ Res. Santa Fé
888/2018	89321	Delmira Maria Soligo	Santa Fé nº250, Q-25, L-16/ Res. Santa Fé
945/2018	4080	Edson Miranda dos Santos	Balbina de Matos nº1147, Q-08, L-16/ Vl. Matos
1010/2018	8797	Eduardo Espindola Fontoura	Sonia Maria Lange Volpato, Q-82, L-06/ Pq. Alvorada
901/2018	66573	Edward Peral Tapias	Eikishi Sakaguti nº485, Q-05, L-21/ Jd. Das Primaveras
10-F/2018	36887	Elmandina de Andrade Candido	Filomeno João Pires, Q-10, L-07/ Pq. das Nações I
1046/2018	3029	Emilia Magrini	Rua 29, Q-20, L-11/ Altos do Indaiá
1025/2018	2835	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá	Rua 34, Q-58, L-05/ Altos do Indaiá
1017/2018	35342	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Olavo Ribeiro dos Santos, Q-50, L-16/ Jd. Guaicurus
1018/2018	33912	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Jose Bonifacio Manoel de Almeida nº755, Q-40, L-19/ Jd. Guaicurus
1015/2018	50767	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas	Eloisa de Matos Stein, Q-17, L-14/ Jd. Novo Horizonte
1020/2018	49578	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas	Takao Massago, Q-63, L-11/ Jd. Novo Horizonte
1097/2018	40863	Empreendimentos Imobiliários Rigotti LTDA	Afenas, Q-29, L-06/ Jd. Jôquei Clube
11-F/2018	26137	Francisco de Assis Vieira Cordeiro e Outros	Dom Pedro II nº640, Q-0129, L-20/ Vila Industrial
948/2018	19480	Francisco Pedra	Cornélia Cerzozimo de Souza nº165, Q-22, L-11/ Jd. Climax
1096/2018	39505	George Takimoto e Outros	Andreolina Vilela dos Reis, Q-92, L-07/ Pq. das Nações II
850/2018	15556	Imobiliária Garavelo LTDA	Dom Pedro I nº1996, Q-07, L-01/ Jd. Piratininga
04-F/2018	55683	Imobiliária Tiradentes	Major Capilé nº5134, Q-04, L-13/ Jd. Ouro Verde
1045/2018	3009	Jader Alves de Souza	Izauro Alves do Amaral, Q-33, L-01/ Altos do Indaiá
856/2018	61077	Jonas Pereira Dantas	Albertina de Matos, Q-06, L-10/ Pq. das Nações I

1068/2018	24107	Jose Jayme Diogo Insabral	Manoel Rasselen, Q-09, L-09/ Jd. Manoel Rasselen
1075/2018	58288	Jose Joel Sabura	Onofre Pereira de Mattos, Q-39, L-P/K /Centro
981/2018	91433	Jose Oniberi	Henrique Cyrillo Correa nº2750, Q-00, L-P/D /Chácara Parte 141
623/2018	9486	Julio Cezar Oacamos Gonçalves e Esposa	Arthur Frantz, Q-87, L-09/ Pq. Alvorada
1012/2018	3045	Kedma da Silva Finamor Graff	Izauro Alves do Amaral, Q-34, L-07/ Altos do Indaiá
1049/2018	2947	Lane de Almeida Xavier e Outros	Eikishi Sakaguti, Q-18, L-19/ Altos do Indaiá
1011/2018	3081	Laura Priscila Toledo Bernal	Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-14/ Altos do Indaiá
1016/2018	66537	Leandro Sobreira Vieira e Outros	Orides Vitali dos Santos nº421, Q-04, L-28/ Jd. das Primaveras
1008/2018	106533	Leandro Vinicius de Sá Dias e Outros	Vicente Lara nº890, Q-48, L-Z1/ Jd. Guaicurus
1009/2018	106536	Leandro Vinivius de Sá Dias e Outros	Vicente Lara nº910, Q-48, L-Z3/ Jd. Guaicurus
1014/2018	2549	Leide Borck	Teiji Matsui, Q-29, L-A2/ Altos do Indaiá
1035/2018	35257	Lemes & Heredias LTDA	Olavo Ribeiro dos Santos nº1105, Q-56, L-12/ Jd. Guaicurus
1029/2018	19095	Lidya Fioravanti Dias	Lambari, Q-05, L-01/ Jd. Laranja Doce
1073/2018	53416	Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço	Presidente Vargas nº860, Q-03, L-10/ Jd. Central
1026/2018	8126	Luiz Lenis Muruchi	Balbina de Matos, Q-07, L-T/ Bairro Jardim
1027/2018	8127	Luiz Lenis Muruchi	Balbina de Matos, Q-07, L-U/ Bairro Jardim
944/2018	46449	Manoel do Nascimento	Cafelândia, Q-79, L-01/ Jd. Água Boa
965/2018	51162	Maria Alzira de Souza	Genoveva Mattos Franca, Q-48, L-09/ Pq. do Lago II
992/2018	359	Maria Amélia Duarte da Conceição e Esposa	Major Capilé nº1468, Q-01, L-00/ Vila Real
1003/2018	56492	Maria Rosa de Oliveira	Izzat Bussuan nº1026, Q-1, L-08/ Vl. Rosa
255/2018	40123	Mario Carvalho da Silva	Veronica de Mattos Barbosa nº260, Q-60A, L-11/ Vila São Braz
1042/2018	3145	Nelton Salustiano dos Santos	Thealmo João Ioris, Q-22, L-01/ Altos do Indaiá
1094/2018	28442	Olimpio Ferreira da Silva	1º de Abril nº556, Q-E, L-21/ Vl. Vieira
12-F/2018	58309	Orestes Pereira de Matos Espolio	Onofre Pereira de Mattos nº1451, Q-38, L-P/K /Centro
1005/2018	24702	Orias Zaratim de Andrade e Ou	Cafelândia, Q-10, L-23/ Vl. Vista Alegre
982/2018	14102	Ormechiano de Castro	Ponta Grossa, Q-00, L-00/ Chácara Parte
966/2018	40756	Oswaldo Bispo dos Santos e Outros	Altamira nº1070, Q-30, L-11/ Jd. Jôquei Clube
969/2018	92423	Oswaldo Campos Piccini e Outros	Eisei Fujinaka nº2065, Q-05, L-26/ Jd. Cristhais I
883/2018	6371	Paulo Roberto da Silva Dourados	Osman Ahmad Gebara, Q-23, L-14/ Pq. Alvorada
1050/2018	2349	Pedro Fernandes da Silva	Takeo Takimoto, Q-44, L-01/ Altos do Indaiá
1067/2018	59217	Plínio Gonçalves de Oliveira	Apeninos, Q-20, L-04/ Jd. Itália
977/2018	105176	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Felipe Eduardo Pires	Perdiz nº1335, Q-41, L-02/ Res. Esplanada
978/2018	105175	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Denilson Souza da Silva	Perdiz nº1345, Q-41, L-01/ Res. Esplanada
979/2018	106785	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Ediomar Idalina Silva	Sabia nº2085, Q-85, L-16/ Res. Esplanada
980/2018	105895	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Gaiota nº1855, Q-57, L-18/ Res. Esplanada
1071/2018	38934	Robson dos Reis Rodolfo	Patrocínio Victor Garcia nº80, Q-52, L-04/ Pq. das Nações II
995/2018	14303	Roseni Maria de Araujo	Projetada A, Q-10A, L-11/ Jd. Canaã Monte Libano
964/2018	97340	S. H. Telo & Cia LTDA-ME	Tomijiro Hiroi nº4005, Q-07, L-13/ Alto da Boa Vista
1007/2018	35244	Tânia Vanderlei e Outros	Luis Mario Albertini nº1205, Q-56, L-25/ Jd. Guaicurus
889/2018	88863	Thomaz Julian Owens e Outros	Antonio Spoladore nº1740, Q-02, L-14/ Res. Santa Fé
1043/2018	2917	Valter Paulo Perroni e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-50, L-14/ Altos do Indaiá
1039/2018	34343	Wellen Avila da Cruz Alencar Nascimento e Outros	Claudio Mirom Martins, Q-34, L-19/ Jd. Guaicurus
890/2018	9105	Wellington João Santiago Ramos	Eduardo Cerzozimo de Souza, Q-66, L-13/ Pq. Alvorada

Dourados, 03 de Julho de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D



## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES  
Nº15/2018

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, a partir da data de publicação. Caso não seja efetuada a regularização dentro do prazo, serão aplicadas autuação e multa conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2072/2018	11299	Aldir Carreira Jacob e Outros	Major Capilé nº5200, Q-06, L-01/ Jd. Ouro Verde
2058/2018	49308	Andrea Lucia Ruis de Campos	Bolivar Loureiro Rocha, Q-T, L-04/ Conj. Hab. Eulália Pires
2812/2018	57742	Antonio Ferreira Lima	Antonio Elias, Q-09, L-01/ Jd. Santa Maria
2582/2018	16188	Antonio Moraes dos Santos	Oliveira Marques, Q-E, L-22/ Jd. Maipu
2056/2018	14364	Beatriz da Silva Bottini	João Paulo Garcete, Q-B, L-09/ Chácara Parte
1976/2018	66618	Carmen Alves Gomes	Bernardina Valéria Bitencourt, Q-07, L-09/ Jd. das Primaveras
1977/2018	66742	Celso Schwartz e Outro	Paulo Alberto Thiry, Q-09, L-18/ Jd. das Primaveras
2810/2018	49072	Cleusa Barbosa de Melo	Ayrton Senna nº710, Q-18, L-03/ Jd. Santa Maria
2719/2018	29482	Comércio Representações e Corretagens Enterprise	Silvia Araujo Moraes, Q-13, L-15/ Pq. Nova Dourados
2649/2018	2336	Danucha Michelin Marchesin e Outros	Takeo Takimoto, Q-43, L-03/ Altos do Indaiá
2650/2018	2337	Danucha Michelin Marquesin e Outros	Takeo Takimoto, Q-43, L-04/ Altos do Indaiá
2640/2018	89320	Delmira Maria Soligo	Santa Fé, Q-25, L-15/ Res. Santa Fé
2138/2018	80037	Disandra Pinheiro Rodrigues Juliano	Natal, Q-04, L-06/ Jd. Parati
1831/2018	2440	Doraline Helen Marques dos Santos	João Ayres da Silva, Q-13, L-04/ Altos do Indaiá
2793/2018	1445	Edilson Gonçalves da Silva	Antonio Alves Rocha, Q-25, L-17/ Jd. Flórida II
2723/2018	91490	Eliana Alves de Oliveira	Projetada A nº02, L-15/ Jd. Porto Belo
2729/2018	91525	Eliane Oliveira da Silva e Outros	Projetada B nº2432, Q-03, L-17/ Jd. Porto Belo
2726/2018	91511	Elizete Gonçalves Lins	Sinezio de Matos nº2425, Q-03, L-03/ Jd. Porto Belo
2644/2018	2962	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá	Sadamu Minohara, Q-31, L-05/ Altos do Indaiá
2260/2018	34868	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Luiz Mario Albertini, Q-59, L-25/ Jd. Guaicurus
2263/2018	34830	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Vespasiano da Silva Rocha, Q-54, L-13/ Jd. Guaicurus
2264/2018	34855	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Vespasiano da Silva Rocha, Q-54, L-12/ Jd. Guaicurus
1969/2018	49505	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas	Demenciano de Mattos Pereira, Q-41, L-01/ Jd. Novo Horizonte
2626/2018	19570	Engemas Engenharia LTDA	Marcelino Pires, Q-15, L-21/ Jd. Climax
2091/2018	57838	Ermanno Vasques Morilha	Gustavo Adolfo Pavel, Q-13, L-11/ Jd. Monte Líbano
2461/2018	54601	Fabiano Aparecido Gomes e Outros	Alfredo Richard Klein, Q-34, L-15/ Pq. Alvorada
1967/2018	50733	Fátima Silva Brandão	Asturio Martins da Silva, Q-16, L-02/ Jd. Novo Horizonte
2736/2018	80010	Felício Marchetti e Irinaldo Devecchi	Natal, Q-05, L-01/ Jd. Parati
2766/2018	58627	Felipe Paes	Onofre Pereira de Matos nº941, Q-34, L-15/ Centro
2746/2018	46081	Flávia Cristina Abrão Abdalla Ferreira	Albino Torraca nº1541, Q-14, L-20/ Jd. Bara
2747/2018	46082	Flávia Cristina Abrão Abdalla Ferreira	Albino Torraca nº1541, Q-14, L-21/ Jd. Bara
1939/2018	2556	Flávia Matos dos Santos	Takeo Takimoto, Q-29, L-04/ Altos do Indaiá
2905/2018	33552	Francisco Ferreira Lima	Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-38, L-02/ Pq. dos Jequitibás
2743/2018	35714	Fulgêncio Dourados dos Santos	Cezario Domingues Peres nº2860, Q-10, L-05/ Jd. Cuiabá
2099/2018	47891	Gilberto da Silva Costa	Lauro Moraes de Matos nº742, Q-20, L-25/ Pq. do Lago II
2610/2018	50700	Giorgio Martins Bonato e Outros	Anair da Silva Rocha, Q-09, L-05/ Jd. Novo Horizonte
2710/2018	19367	Guilhemina Martins Viegas	Onofre Pereira de Mattos, Q-H, L-P/14/ Centro
2437/2018	60010	Heleno de Almeida Paz	Hilda Bergo Duarte, Q-78, L-P/A /Centro
2444/2018	30054	Henerique Jose de Souza Oliveira	Josué Garcia Pires Oliveira, Q-22, L-12/ Pq. Nova Dourados
1848/2018	2411	Heuler D Andrea e Adriane D Cláudio	Cássio Vanderlei Tetila, Q-25, L-15/ Altos do Indaiá

2447/2018	55168	Hiroshi Hirakami	Dos Missionários nº701, Q-, L-13/ VI. Lili
2928/2018	30579	Hugo Dias Batista	Francisco Mecchi Filho, Q-16, L-01/ Pq. dos Jequitibás
2631/2018	37447	Imobiliária Dinho LTDA	Antonio Joaquim de Almeida, Q-18, L-06/ Jd. João Paulo II
2911/2018	32516	Irineu de Oliveira Martins e Outros	Idelfonso Pedroso, Q-37, L-10/ Pq. dos Jequitibás
2914/2018	31391	Irineu de Oliveira Martins e Outros	João Mendonça Leite, Q-29, L-19/ Pq. dos Jequitibás
2076/2018	40619	Ivete Cezar Carvalho da Silva	Olíndina Pereira da Silva nº75, Q-07, L-07/ Res. Sol Nascente
2682/2018	37014	Jose Lima	Ataú de Matos, Q-05, L-01/ Jd. João Paulo II
2433/2018	58681	Jose Varques Escobar	Joaquim Teixeira Alves nº634, Q-G, L-P/2 /Centro
2173/2018	17151	Juliana Gabriela Ferreira	Joaquim Alves Taveira, Q-24, L-20, Jd. Maracanã
2782/2018	54734	Julio Cezar Oacampes Gonçalves e Esposa	Benjamin Constant, Q-13, L-20/Jd. Girassol
2061/2018	49053	Juraci da Silva Cordeiro	Ciro Melo nº5490, Q-03, L-09/ Jd. Guanabara
2165/2018	16842	Leila Marques Faria de Souza	Francisco Luiz Viegas, Q-16, L-12/ Jd. Guanabara
2796/2018	46647	Luiz Carlos de Souza	Cuiabá, Q-65, L-J/ Centro
2484/2018	86039	Lydia Fioravanti Dias	Manoel Vieira Noia, Q-96A, L-08/ Jd. Pelicano
2751/2018	19414	Manoel Menino da Silva	Onofre Pereira de Matos, Q-18, L-02/Jd. Climax
2910/2018	32502	Manoel Pereira e Outros	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-14/ Pq. dos Jequitibás
2790/2018	12340	Manuel Tavares Marques	Rangel Torres, Q-08, L-13/ Jd. Coimasa
2450/2018	8213	Marciano Batista Ferreira	Cornélia Cerzoso de Souza nº2335, Q-02, L-16/ Jd. Climax
1925/2018	2906	Maria Lucia Duarte Passos e Outros	Maria Cristina Marques, Q-60, L-12/ Altos do Indaiá
2083/2018	40668	Maria Regina Alves da Silva e Outros	Enoque Serafin do Nascimento nº30, Q-10, L-13/ Res. Sol Nascente
2762/2018	37898	Maria Rosa Souza dos Santos Silva	Guiana nº2024, Q-35, L-16/ Pq. das Nações I
2732/2018	3387	Marlize Targas Inocêncio	Ciro Mello nº1343, Q-04, L-01/ VI. Real
2731/2018	3386	Marlize Targas Inocêncio Belo	Ciro Mello nº1343, Q-04, L-P/07 / VI. Real
1872/2018	3113	Marly Fagundes	Thealmo João Ioris, Q-35, L-02/ Altos do Indaiá
2459/2018	2587	Mauri Couto Tavares e Outros	Takeo Takimoto, Q-30, L-03/ Altos do Indaiá
1801/2018	1084	Mirian Martins Cunha	Antonio Alves Rocha, Q-10, L-07/ Pq. do Lago I
1847/2018	3135	Moher Mohamed Ghadie	Eisei Fujinaka, Q-23, L-11/ Altos do Indaiá
2730/2018	91528	Nilce Vera Cardoso Alves e Outros	Projetada B nº2450, Q-03, L-20/ Jd. Porto Belo
2784/2018	26463	Nova Grão Comércio de Cereais LTDA	Monte Castelo, Q-25, L-04/ Jd. João Pedro
2738/2018	91586	Otacílio Aparecido Otoboni Junior	Pedro Rechi nº2635, Q-05, L-04/ Jd. Porto Belo
2918/2018	31370	Ozeias Machao Marcelino e Outros	Iselsonso Pedroso, Q-28, L-16/ Pq. dos Jequitibás
2923/2018	31337	Patrícia Helena Guttenberg Pires Teixeira e Ou	Antonio Nunes da Silva, Q-26, L-17/ Pq. dos Jequitibás
2580/2018	18110	Pedro Benedito dos Santos	Rua B, Q-A, L-14/ Jd. Pelicano
1934/2018	2136	Pedro Hissao Abe	Rua 20, Q-72, L-14/ Altos do Indaiá
2678/2018	8155	Pereira Faria Administração e Participações LTDA	Manoel Santiago, Q-05, L-14/ Res. Ypacarai
2757/2018	15694	Ramão Lopez de Araujo	Pedro Rechi nº2505, Q-33, L-02/ Jd. Piratinga
2385/2018	20080	Raul Caimar Rocha	úúúúúúúúúúúúúúúú
1760/2018	34105	Renato Dantas Righeti	Benito Benites, Q-27, L-10/ Jd. Guaicurus
2792/2018	1419	Ricardo Hiroshi Miyazaki	Deziderio Felipe de Oliveira, Q-23, L-01/ Jd. Flórida II
2647/2018	2237	Rubens Chiara e Outros	Seiji Nishioka, Q-040, L-21/ Altos do Indaiá
2624/2018	41261	Sandra Aguiar Macedo	Tubarão, Q-15, L-08/ Jd. Jóquei Clube
2131/2018	33326	Satiko Iwamoto Marbayachi	Coronel Ponciano, Q-02, L-01/ Jd. Colibri
2720/2018	58766	Sebastião Acir Cavalcante	Antonio Emilio de Figueiredo nº759, Q-J, L-P/11 /Centro
1767/2018	34804	Simone Britos	Derli Paulina da Silva, Q-32, L-05/ Jd. Guaicurus
2605/2018	17104	Sonia Maria de Oliveira Colis	Albertina de Matos, Q-07, L-10/ Jd. Leste
2799/2018	11471	Transportadora Rio Brilhante LTDA	Oliveira Marques, Q-10, L-19/ Jd. Ouro Verde
2653/2018	6768	União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho, Q-46, L-18/ Pq. Alvorada
2740/2018	52871	Valdeci Ribeiro Aranda	Susana Cortes Schultz Hamester nº164, Q-06, L-03/ Chácara Flora
2551/2018	80271	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q-08, L-01/ Jd. Mônaco
2455/2018	19395	Valida Hinterholz e Outros	Onofre Pereira de Matos nº299, Q-17, L-04/ Jd. Climax
2592/2018	18243	Victor Camargo Silva Ribeiro e Outros	C-01, Q-03, L-08/ Jd. Carisma
2798/2018	53843	Wanderley dos Santos Melo e Outros	Antonio Alves Rocha, Q-25, L-20/ Jd. Flórida II

Dourados, 03 de Julho de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA Nº. 139 de 26 de junho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Dirceu Aparecido Longhi, do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 143 de 03 de julho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Thiago Wesley Pereira, do Cargo de Assessor Especial da Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 144 de 03 de julho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Odeir Ramos Benitez, do Cargo de Chefe de Setor de Arquivo, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 145 de 03 de julho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Vanderlei Benites Santos, no Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 146 de 03 de julho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Luiz Carlos Ferreira Calado, no Cargo de Assessor Especial da Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## EDITAL / SIMPÓSIO

### EDITAL

#### 1º SIMPÓSIO DE CAPELANIA DA GRANDE DOURADOS

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, e em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Sergio Nogueira, protocolado sob o nº 2716/2018 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizado o 1º Simpósio de Capelania da

Grande Dourados, com o tema: A CAPELANIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE, no dia 06 de julho de 2018, a partir das 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 03 de julho de 2018.

**Verª. Daniela Weiler Wagner Hall**  
**Presidente**

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº. 15/2018

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 28 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) I Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional; b) Relatório do I Congresso Nacional Conapresp. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, José Vieira Filho, José Ferreira Lopes Filho, Antônio Justino Galvão Neto, Fábio Oliveira, Solange Tumelero, Ana Rose Vieira, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Acácio Kobus Júnior e Maria Gomes Takahachi. As Conselheiras Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Solange Ribeiro Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana, Eva Sales da Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Ademir Martinez Sanches e Hélio do Nascimento justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Antônio Marcos Marques e Gleicir Mendes Carvalho. Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o Presidente deste Conselho apresentou um relatório acerca do I Congresso Nacional de Previdência dos Servidores

Públicos – Conapresp, destacando as principais palestras e as prováveis mudanças na previdência dos servidores, e propôs que seja montado um grupo de estudos permanente para discussão da reforma da previdência e previdência complementar. Após, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Antonio Marcos Marques, que solicitou que fosse incluída em pauta a discussão a respeito da readequação dos projetos do prédio para sede do Instituto, e entregou estes para vistas dos Conselheiros, a fim de deliberação deste Conselho. Após análise, ficou aprovada a readequação dos projetos, cabendo à Diretoria dar prosseguimento no processo. O Conselho solicitou que, assim que for concluída esta etapa, seja apresentado um cronograma de licitação e execução da obra. Após, foi dada a palavra para a Diretora de Benefícios, senhora Gleicir Mendes Carvalho, a qual relatou sua participação no I Conapresp, principalmente às palestras que se referem à aposentadorias e doenças ocupacionais. A Diretora aproveitou a palavra para requerer a possibilidade de que três servidores participem do I Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional, que será realizado nos dias dezessete e dezoito de agosto. O Conselho Curador aprovou os gastos com este congresso, para a capacitação de três servidores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**

**José Vieira Filho**

**José Ferreira Lopes Filho**

**Antônio Justino Galvão Neto**

**Fábio Oliveira**

**Solange Tumelero**

**Ana Rose Vieira**

**Márcia Adriana Fokura F. de Souza**

**Acácio Kobus Júnior**

**Maria Gomes Takahachi**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Adir Sergio Ramos 89501160149 , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada , para atividade de Comercio Varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns com venda de matérias de construção , localizada na Av. Planalto , nº 1975 , Bairro: Esplanada , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANA OSHIRO HIGA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Construção de Sala Comercial, localizada na Rua Avenida Weimar Gonçalves Torres - Bairro Vila Lili, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade Depósito, Transporte, Representante Comercial e Comércio Varejista de Alimentos em Geral especializados em produtos alimentícios, localizado na Rua Dom Pedro I, número 700, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J.D. MECANICA , FUNILARIA E PINTURA LTOA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renova-

ção de Licença Simplificada , para atividade de Mecânica de carro em geral, localizada na Rua Mozart Calheiros, nº 1.025 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Válida até 28/08/2018 .

MARGARIDA NONATO 44818408115 - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Espaço para Organização de Eventos, localizado na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, número 700, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERCADO LUMER LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de MERCADO LUMER LTDA - EPP, para MERCADO LUMER EIRELLI - EPP, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios e Açougue Localizado junto a Rua Joaquim Teixeira Alves Nº 466, Jardim Climax, Município de Dourados MS, CEP 79.820-120. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILLY OLIVEIRA ALMIRON 01095921150, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua GUIANAN,1850 – PARQUE DAS NAÇOES , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.